

PORTARIA SESA Nº 129/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **16.396.642-5**.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar por interesse institucional, a realocação temporária concedida por meio da Portaria nº 103/2020/DG/SESA, a servidora **Luciane Cunha Sauerzapf**, RG nº 6.357.685-9, Auxiliar de Enfermagem do Centro de Atendimento Integrado ao Deficiente para o Centro de Medicamentos do Paraná, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º O retorno dar-se-á a partir de **22/03/2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 18 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br